



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0491/2014, de 17 de abril de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 123/2014 – SIN, de 14 de Abril de 2014, que solicita alteração de portarias de fiscalização de contratos de obras;

**CONSIDERANDO** o Contrato 62/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa RCN REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA - EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção do Laboratório de Engenharia Civil no Campus da UFERSA em Angicos-RN;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 1.138/2013, de 05 de agosto de 2013.

**Art. 2º** Designar os servidores **Emanuel Carvalho Rebouças** (Titular) e **Cleyton Kleber Dantas Alberto** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3º** Designar os servidores **Everton Nove Rebouças Queiroz Fernandes** (Titular) e **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (Suplente), para serem os fiscais específicos da execução dos pontos de rede lógica.

**Art. 4º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

05/05/2014

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Secretária Executiva  
Matrícula Nº 1960136  
UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

